



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CAMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA Nº 10/2015

Palhoça, 16 de março de 2015.

O Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

SUSPENDER a aluna Suellen Caroliny Lopes das atividades escolares pelo período de 1 (um) dia pelo motivo de atitude indisciplinar.

Dê-se ciência, e
Cumpra-se.

Paulo Cesar Machado

Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue

Vilmar Silva
Diretor Geral
Campus Palhoça-Bilingue do IF-SC
Portaria nº 181, D.O.U. de 16/02/2009

Ciente: Suellen C. Lopes

Publique-se,
Cumpra-se.

Paulo Cesar Machado
Diretor Geral do Campus Palhoça Bilingue